

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013 – 17:27

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. **2013.019.000056-9-PR**

PREGÃO nº. 006/2013

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 058.001/2013 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo INDEFERIMENTO da impugnação de edital formulada através do processo nº 2013.005.025522-6-PA, pela empresa PIKANÇO FIÚZA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2013.

PATRÍCIA CORDEIRO ALVES

Presidente da FCJOL

Mat. 23.096